



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024-CMA

Dispõe sobre a mudança da Sessão do dia 19/04/2024, para a sessão itinerante que será realizada no dia 25/04/2024, no Distrito de Sucurijú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, Inciso XIV do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria de nº 008/2024, CMA, de 11 de janeiro 2024, que edita o calendário de reuniões ordinárias no ano de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução nº004/2023, CMA, de 19 de setembro de 2023, que Institui as sessões itinerantes da Câmara Municipal de Amapá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a mudança da Sessão Ordinária, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, do dia 19 de abril (sexta-feira) para o dia 25 de abril (quinta-feira), em virtude da sessão itinerante que será realizada no distrito de Sucurijú, às 19h30 nas dependências da sede paroquial.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 17 de abril de 2024.